



PORTARIA Nº 11.895, DE 21 DE MAIO DE 2025

Nomeia servidores para atuarem como membros das Câmaras de Conciliação de Débitos Fiscais e de Precatórios, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51, de 18 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.928/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para as Câmaras de Conciliação, criadas pela Lei Complementar nº 51, de 18 de dezembro de 2018, os seguintes servidores:

- I - Câmara de Conciliação de Débitos Fiscais:
 - a) presidentes:
 - 1. CAROLINA SANTOS GUIMARÃES – Procuradora
 - 2. GREGORIO BATAZZA LONZA – Procurador
 - 3. LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES – Procurador
 - 4. MÁRCIO DOS SANTOS FRAZÃO – Procurador
 - b) membros:
 - 1. ALLAN DE SOUZA GONÇALVES
 - 2. ANDRESSA JESUS CAMASAO
 - 3. ELDER WILLIAM DE ALBUQUERQUE FOGAÇA
 - 4. ELIANA DA CONCEIÇÃO
 - 5. FELIPE FERREIRA DE SOUSA
 - 6. GREICY KELLY CORREA DA SILVA
 - 7. JAQUELINE DE ASSUNÇÃO SOUSA SILVA
 - 8. MICHAEL DA ANNUNCIAÇÃO
 - 9. THAIS MARTINS CONSTANTINO
 - 10. THEREZINHA OLÍMPIA DE MORAES
- II - Câmara de Conciliação de Precatórios:
 - a) presidentes:
 - 1. FERNANDA HOUGH SARRA – Procuradora
 - 2. WANDERLI BORTOLETTO MARINO DE GODOY – Procuradora
 - b) membros:
 - 1. CRISTIANE CUTARELLI CONDE
 - 2. GILMAR LUÍS DOS SANTOS
 - 3. PAULO RODRIGO DE LIMA
 - 4. SANDRA APARECIDA CHITERO
 - 5. TAMYRES TAMYA LIMA DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.806, de 5 de julho de 2024.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -

